

RE: Pedido de Esclarecimento PE 7/2022 - Pref. de Fazenda Rio Grande

Divisão Administrativa <frg.pedidos@hotmail.com>

Qui, 17/02/2022 16:23

Para: Licitações Fazenda Rio Grande
<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Segue respostas aos questionamentos:

Ref. Ao item jaqueta em helanca:

Quanto a mistura da fiação fica a critério do fornecedor da proponente, podendo utilizar a tecnologia que julgar necessário.

Os fios que deverão ser utilizados deverão ser o necessário para formar a composição do tecido descrito no Edital, correspondendo as porcentagens citadas no certame.

Conforme item 3.6 do Termo de referência o pespontado sendo iniciado logo acima da ribana (barra) e contornando toda a extensão da gola.

Quanto o espaçamento das faixas, caso a requerente venha a ser classificada será aceito o espaçamento entre as faixas de 5mm, pois a alteração não trará prejuízo a administração pública municipal.

As faixas (frisos) deverão ser sobre postas após o punho até a gola, conforme imagem ilustrativa do item 3.1 do Termo de referência.

Ref. Ao item calça helanca:

Quanto a mistura da fiação fica a critério do fornecedor da proponente, podendo utilizar a tecnologia que julgar necessário.

Os fios que deverão ser utilizados deverão ser o necessário para formar a composição do tecido descrito no Edital, correspondendo as porcentagens citadas no certame.

Conforme item 3.6 do Termo de referência o pespontado sendo iniciado logo acima da ribana (barra) e contornando toda a extensão da gola.

Quanto o espaçamento das faixas, caso a requerente venha a ser classificada será aceito o espaçamento entre as faixas de 5mm, pois a alteração não trará prejuízo a administração pública municipal.

A localização da estampa deverá seguir conforme o item 3.16 do Termo de referência, pois a imagem é uma ilustração do produto.

Ref. Camiseta manga longa:

A medida da manga deverá considerar o punho para compor a medida total.

Quanto a abertura da manga poderá ser ajustada no punho afim de melhorar o item.

Ref. Japona:

Quanto o espaçamento das faixas, caso a requerente venha a ser classificada será aceito o espaçamento entre as faixas de 5mm, pois a alteração não trará prejuízo a administração pública municipal.

Os frisos deverão ser sobre postos após o punho até a gola no sentido vertical, conforme foto ilustrativa.

O item possui duas faixas conforme foto ilustrativa, sendo uma faixa na parte da frente e outra na parte de trás da japona.

O forro deverá ser matelado conforme item 5.5 do Termo de referência.

A proponente poderá utilizar o TNT de uso comum de forro de japona.

Ref. Ao prezo das amostras e laudos:

Os prazos de amostras serão estendidos para 20 dias úteis e alterado o edital no que diz respeito de prazo.

Quanto aos ensaios deverão considerar laboratórios acreditados pelo INMETRO.

Quanto a indisponibilidade de produtos para aquisição no mercado, a requerente não apresentou qualquer documento que comprove tal afirmação de modo que fica prejudicado o julgamento e análise do mérito.

No que se refere aos laudos será dilatado a margem de tolerância a fim de evitar prejuízo aos proponentes.

Ref. Jaleco sem manga:

A medida da cava que está na tabela é a circunferência total.

Os botões poderão ser do modelo redondo com dois furos na cor transparente.

Para os acabamentos de cavas, abertura frontal, decote e bolsos frontais, deverão utilizar os acabamentos padrões de costura do mercado, pois se trata de material comum.

Não terá a faixa nas costas identificada na imagem ilustrativa.

Ref. Jaleco com manga:

A medida da cava que está na tabela é a circunferência total.

Os botões poderão ser do modelo redondo com dois furos na cor transparente.

Para os acabamentos da barra corpo e mangas, abertura frontal, decote e bolsos frontais, deverão utilizar os acabamentos padrões de costura do mercado, pois se trata de material comum.

Quanto a indisponibilidade de produtos para aquisição no mercado, a requerente não apresentou qualquer documento que comprove tal afirmação de modo que fica prejudicado o julgamento e análise do mérito.

Atenciosamente.

José Daniel Fabrício

Fone: (41) 3608-7602

Secretaria Municipal de Educação

Fazenda Rio Grande - PR